



Ofício N° 199/22

Natal (RN), 06 de dezembro de 2021

À

Maria Virgínia Ferreira Lopes

M.D. Secretário de Estado da Administração - SEAD

Centro Administrativo

Nesta

Senhora Secretaria,

Venho por meio deste, informar que a passagem de ônibus urbano no município de Parnamirim/RN está custando atualmente R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos). Desse modo o valor da verba indenizatória do auxílio transporte dos servidores estaduais deve ser atualizado ao atual custo, de acordo com o Decreto Municipal da Prefeitura de Parnamirim, nº 3551, de 09/02/2022.

Essa diferença no preço está minando o orçamento dos referidos servidores e é preciso atualizar este valor para fazer jus à realidade dos preços.

Segue em anexo o Decreto da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, de 12 de fevereiro de 2022.

Certos de sermos atendidos, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JANEAYRE ALMEIDA DE
SOUTO:46589945420

Assinado de forma digital por JANEAYRE
ALMEIDA DE SOUTO:46589945420
Dados: 2022.12.06 09:04:05 -03'00'

JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO

Presidente

	DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009		
TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.705/2022	Nº DIÁRIO DOM3551	DATA PUBLICAÇÃO 09/02/2022

DECRETO Nº 6.705, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fixa o reajuste aprovado pelo Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, criado através do Decreto nº 5.843, de 28 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73, inciso X L V, d a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, reunião ordinária do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas – CMTT, criado através do Decreto nº 5.843, d e 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, aumento do Salário Mínimo;

CONSIDERANDO, aumento do combustível(Óleo Diesel) de 49,7% (quarenta e nove, sete por cento);

CONSIDERANDO, que o transporte público modalidade Interbairros ficou 2(dois) anos sem majoração das suas tarifas;

CONSIDERANDO, alto índice de aumento de preços de peças e serviços no setor de manutenção de veículos;

CONSIDERANDO, o pleito das Cooperativas com índice de 89,8%(oitenta e nove, sete por cento), conforme planilha

apresentada no Ofício nº 026/2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fixa o reajuste aprovado pelo Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, criado através do Decreto nº 5.843, de 28 de abril de 2017, através de reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, nos percentuais de 10,7% (dez vírgula sete por cento) para o transporte coletivo tipo Interbairro, das linhas 1 a 5, e 10,4% (dez vírgula quatro por cento) para o transporte coletivo tipo Interbairro, da linha 6, do município de Parnamirim/RN;

Art. 2º – Fica alterado o valor da tarifa, referente ao serviço de transporte coletivo tipo interbairro das Linhas 1 a 5, para R\$3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos);

Art. 3º – Fica alterado o valor da tarifa, referente ao serviço de transporte coletivo tipo interbairro da Linha 6, para R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos);

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito